



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PARÁ

Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120  
Fone: (091) 3202-4166 / <http://www.crcpa.org.br>

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018-CRPCA

PROCESSO: 000014/2018-ADMINISTRATIVO/CRPCA

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência odontológica – Plano Odontológico, devidamente autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com cobertura na Região Metropolitana de Belém-PA e que atenda ao disposto na Lei nº 9.656/98 e legislação complementar pertinente, assim como a Lei nº 8.078/90, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Este pregoeiro torna público, aos interessados no Pregão em epígrafe, o teor do pedido de esclarecimentos da Empresa **PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LTDA** e as respectivas manifestações do Regional, conforme termos a seguir aduzidos:

**Pedido de esclarecimento nº 01: Será na modalidade adesão ou compulsória? Qual a porcentagem que será custeada pelo órgão e quanto será custeado pelo beneficiário?**

**Resposta:** Conforme previsto no item 5.3 do Termo de Referência, a adesão ao plano odontológico será facultativa, razão pela qual o quantitativo descrito no item ser apenas um parâmetro, podendo sofrer alterações para menos ou mais. Quanto ao custeio, será totalmente arcado pelo CRCPA.

**Pedido de esclarecimento nº 02: Quanto a questão da rede, será de abrangência nacional ou será apenas o Estado do Pará? Em que momento deverá ser apresentada a rede credenciada?**

**Resposta:** A abrangência deve atender a Região Metropolitana de Belém, conforme previsão no objeto do certame, no item 4.1 do Termo de Referência e na cláusula terceira da minuta contratual.

Sobre o momento em que a rede credenciada deve ser apresentada, a resposta está prevista no item 12.1, letra “b”, do Termo de Referência.

**Pedido de esclarecimento nº 03: O órgão possui valor de referência?**

**Resposta:** O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 34.544,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

**Pedido de esclarecimento nº 04: A disputa será pelo “Menor preço global” que pode ser entendido como valor anual da contratação?**

**Resposta:** Sim.

**Pedido de esclarecimento nº 05: Quanto a questão do reembolso, como será tratado?**

**Resposta:** Somente na condição prevista no item 45.4 do Edital.

**Belém, 28 de maio de 2018.**

Márcio Cordovil C. P. Ferreira  
Pregoeiro CRCPA  
Portaria nº 10/2018-CRPCA